

ACTIVIDADES DA OMS NA REGIÃO AFRICANA: RELATÓRIO BIENAL DO DIRECTOR REGIONAL SOBRE AS ACTIVIDADES DA OMS EM 1985-1986

Após análise do relatório do Director Regional sobre as actividades da OMS na Região Africana em 1985-1986 (documento AFR/RC37/3);

Considerando o realismo deste relatório e a sua conformidade com as directivas dadas pelo Comité Regional no decorrer da sua 25ª Sessão (resolução AFR/RC25/R2);

O Comité Regional:

1. FELICITA-SE pela colaboração contínua e eficaz entre os Estados Membros e a sua Organização Regional;
2. REAFIRMA o engajamento dos Estados Membros de reforçar e acelerar a implementação dos cuidados primários a nível distrital, o que permitirá uma abordagem integrada do programa com uma tónica especial na cooperação intersectorial, tendo em vista assegurar os 8 componentes essenciais dos cuidados primários, incluindo a participação das comunidades.
3. ASSINALA a sua preocupação pela actual situação financeira difícil da Organização e dos seus efeitos negativos nas actividades da OMS.
4. FELICITA-SE pelos progressos alcançados em diversas áreas de desenvolvimento sanitário na Região, apesar das calamidades naturais e provocadas pelo homem, durante o período em análise.
5. AGRADECE ao Director Regional pelos seus esforços no sentido de reforçar a cooperação entre a OMS e os Estados Membros.
6. APROVA o relatório bienal do Director Regional sobre as actividades da OMS em 1985-1986.
7. INSTA os Estados Membros a reforçar os seus mecanismos de colaboração com a OMS.
8. SOLICITA ao Director Regional que prossiga os seus esforços, especialmente os que visam os sistemas de saúde e os sectores com eles relacionados, dentro do contexto dos cuidados primários de saúde.

8ª sessão, 14 de Setembro de 1987